



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 8/JIPA - CGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2019

CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL Nº 11/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Cronograma para Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições deste edital.

1. CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

Data da prova: **17 de maio de 2019.**

1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – LÍNGUA INGLESA – 20h

Sala EAD - DIA 17/05/2019		
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Horário Previsto
2	DANIELLA MELO PAMPLONA	9:00
1	FERNANDA CAROLINE DE ANDRADE SOUZA	9:00
3	LEILANE OLIVIA DA SILVA	9:00
4	MILSEIA MESSIAS MELLO	9:00

2. INFORMAÇÕES GERAIS CONFORME O EDITAL 11/2019:

2.1 Conforme o Item 9.5 do Edital 11/2019, O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

2.2 Conforme o Item 9.6 do Edital 11/2019, O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

2.3 Conforme o Item 9.7 do Edital 11/2019, No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.

2.4 Conforme o Item 9.9 do Edital 11/2019, A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.

2.5 Conforme o Item 9.10 do Edital 11/2019, O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e TV. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/05/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562298** e o código CRC **40FD03FD**.



Referência: Processo nº 23243.004618/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0562298